



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 2232

De 15 de abril de 2019

Projeto de Lei n.º 008/2019

Autoria: Vereadores Diego Rodrigues de Souza e Joaquim Aparecido Nunes

*Dispõe sobre alteração do Artigo 1º da Lei Municipal Número 1830, de 29 de junho de 2012 e dá outras providências.*

**DIRCEU BRÁS PANO**, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 1º de abril do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Artigo 1º, da Lei Municipal Número 1830, de 29 de junho de 2012, passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 1º Fica denominada de “MARIA APARECIDA ALVES (Dona Tita)”, a Unidade de Saúde da Família (USF), situada à Avenida Rafael Hervias Rodrigues, no bairro Luis Ometto.”**

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei, onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2019 (dois mil e dezenove).

**DIRCEU BRÁS PANO**  
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

**FABIO TAVARES DA SILVA**  
Secretário Municipal

Registrada às fls. 032 do livro competente n.º 39 (trinta e nove).